



ATO Nº 17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em atenção ao funcionamento do Conselho, mencionado em sua 6ª Sessão Ordinária, de 04 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção das seguintes Comissões, designadas no âmbito do Conselho e que finalizaram seus trabalhos na construção de normativas e/ou subsidiar as decisões institucionais:

- Comissão referente ao Ato nº 1/2024, de 14/03/2024 – Sua culminância se deu com a aprovação de Resolução CEPE nº 19/2024.
- Comissão referente ao Ato nº 4/2023, de 19/06/2024 – Sua culminância se deu com a aprovação de Resolução CEPE nº 22/2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conen

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 13/12/2024 12:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44021

Código de Autenticação: c3322a3c9e

